



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário.

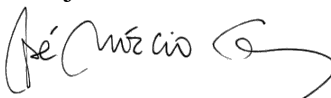
Projeto nº 210/2022, de autoria do Vereador Maurício Delgado.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

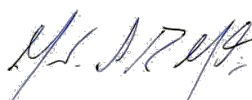
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Excelentíssimo Senhor Doutor VANDER ZAMBELLI VALE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 10 de janeiro de 2023.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

